SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE – CREA/SE

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 585
DECISÃO: 0400/2017 - CEEC
PROCESSO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, reunida em sete de junho de 2017, apreciando o assunto em epígrafe, considerando que os processos de registro de pessoa jurídica, descritos abaixo, foram analisados pela Assessoria Jurídica (ASJUR) e posteriormente pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC) por delegação de competência conforme Portaria nº. 007/2017, seguindo o que determina a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 336 do Confea, de 27 de outubro de 1989, bem como as exigências regidas pela Legislação específica concernente ao Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos processos de registro de pessoa jurídica, abaixo relacionados:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL
1680134/2017	CONSTRUTORA OLIVEIRA CACHO LTDA - EPP
1681455/2017	FONSECA PRIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
1682110/2017	CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA
1680164/2017	GAMMA SOLUCOES LTDA – ME
1681450/2017	CRM SERVICOS EIRELI-ME
1682548/2017	3 EM 1 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME
1681521/2017	STR CONSTRUCAO - EIRELLI
1682144/2017	A4 EMPREENDIMENTOS EIRELI
1682359/2017	RETROFIT INSTALACAO ELETRICA EIRELI
1682215/2017	CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCAO A E P LTDA - ME
1681048/2017	DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.
1682358/2017	JCTM CONSTRUCOES LTDA - ME
1682505/2017	VIP CONSTRUCAO EIRELI - ME
1682474/2017	PPMIX CONCRETO EIRELI EPP

Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Civil José Fernando Rolim Villa Verde. Votaram os Engenheiros Civis Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Caetano Quaranta Barbosa, José Carlos Tavares Gentil, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Daniel de Carvalho Diniz, Rodolfo Santos da Conceição, Rosivaldo Ribeiro Santos e Tadeu Maciel Silva Filho. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2017.

Engenheiro Civil José Fernando Rolim Villa Verde
RNP 180210636-7
Coordenador Adjunto da CEEC